

PUBLICADO NO DOM
06 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 141/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10 do Processo Administrativo nº. 13608/2025,

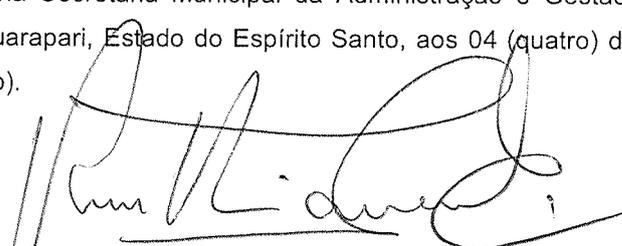
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **DAIANI MUCELIN BURINI**, ocupante do cargo efetiva de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE - B**, função **Farmacêutica**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **10 (dez) dias**, contados a partir do dia **17/05/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17/05/2025**.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD